



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ACRE

Rua Veterano Manuel de Barros, nº 320, Bairro Jardim Nasler, Rio Branco-AC  
TEL. (68) 3211-1700 FAX: (68) 3211-1740

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 016/2017**

Considerando o disposto no artigo 122, parágrafo único, do Decreto Federal 6.514/2008 e no artigo 57 da Instrução Normativa 10/2012, a Autoridade Julgadora da Superintendência do Ibama no Estado do Acre, torna pública a relação de processos que entrarão na pauta de julgamento administrativo.

Os interessados, **abaixo** relacionado, têm prazo de 10 (dez) dias para, caso julguem necessário, apresentar alegações finais.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	Nº. A.I
José Plácido Amorim Maia	457.614.932-68	02002.000172/2017-45	9119123-E
Pisos Ouro Verde e Artefatos de Madeiras LTDA - ME	15.805.862/0001-69	02002.000186/2017-69	9128752-E
Fox Laminados LTDA	04.642.220/0001-70	02002.000181/2017-36	9128743-E
Laminados Catedral LTDA	05.006.407/0001-40	02002.000187/2017-11	9128748-e
M. J. G. Castro Comercio Imp. e Exportação	11.596.456/0001-82	02002.000182/2017-81	9128749-E
Roza M. Dos Santos - ME	04.004.549/001-05	02002.000198/2017-93	9128755-E
L. Machado Romero – ME	05.666.311/0002-99	02002.000206/2017-00	9128747-E

Os notificados poderão ter vistas e/ou solicitar cópias dos respectivos processos no Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração junto à Sede – NUIP/ACRE, no horário de 07:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas, em dias úteis ou, ainda, por meio do endereço eletrônico: [gabinete.ac@ibama.gov.br](mailto:gabinete.ac@ibama.gov.br).

Ressaltamos que as Alegações Finais poderão ser protocoladas em qualquer unidade do Ibama, sob identificação do respectivo número do processo, para encaminhamento ao NUIP/ACRE.

Rio Branco-AC, 18 de julho de 2017.

**Waltefrank dos Santos Evangelista**  
Autoridade Julgadora  
SUPES/AC-IBAMA